

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 19.**

**Portaria nº 86, publicada no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda.		<b>UF:</b> PB
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário FACISA, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), com sede no município de Campina Grande, estado da Paraíba.		
<b>RELATOR:</b> José Loureiro Lopes		
<b>e-MEC Nº:</b> 201413135		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>548/2016</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>5/10/2016</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo do credenciamento do Centro Universitário FACISA, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), mantida pelo CESED - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campina Grande/PB, e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o número 25200312309 e inscrita no CNPJ nº 02.108.023/0001-40. O processo em causa foi protocolado no Sistema e-MEC sob o nº 201413135, em 17 de outubro de 2014.

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) está situada na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1.901, Bairro Itararé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. O seu credenciamento ocorreu por meio da Portaria MEC nº 993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) 29/6/1999 e o credenciamento se deu pela Portaria MEC nº 336 de 05/04/2012, publicada no DOU de 10/4/2012.

O CESED - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. possui duas outras mantidas: Escola Superior de Aviação Civil (ESAC) e Faculdade de Ciências Médicas (FCM) de Campina Grande. Estas não integram o processo de transformação em análise.

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) não possui outro campus e não oferece cursos a distância.

O Índice Geral de Cursos (IGC) atribuído à Instituição de Ensino Superior (IES), em 2014, foi 3 (contínuo= 2.7595) e o Conceito Institucional (CI) 4 (quatro).

De acordo com o cadastro e-MEC, a FACISA oferece atualmente os seguintes cursos:

<i>Cursos</i>	<i>Atos</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Conceito</i>
Administração	Port. 737 de 30/12/2013	Renov. Rec.	CPC 4 – CC -
Arquitetura e Urbanismo	Port. 286 de 21/12/2012	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Ciências Contábeis	Port. 212 de 27/03/2014	Aut.	CPC - - CC -
Construção de Edifícios	Port. 307 de 23/04/2015	Rec.	CPC - - CC -
Direito	Port. 580 de 12/11/2013	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Engenharia Civil	Port. 334 de 05/05/2015	Aut.	CPC - - CC 4
Estética	Port. 941 de 03/12/2015	Aut.	CPC - - CC 4
Gestão Comercial	Port. 136 de 14/09/2010	Aut.	CPC - - CC -

<i>Gestão Pública</i>	<i>Port. 176 de 18/11/2010</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC -- CC -</i>
<i>Jogos Digitais</i>	<i>Port. 430 de 29/07/2014</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC -- CC 4</i>
<i>Produção Audiovisual</i>	<i>Port. 38 de 14/02/2013</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC - -CC - 4</i>
<i>Segurança no Trabalho</i>	<i>Port. 176 de 18/11/2010</i>	<i>Aut.</i>	<i>CPC -- CC -</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Port. 1092 de 24/12/2015</i>	<i>Renov. Rec.</i>	<i>CPC 5 – CC 4</i>
<i>Turismo</i>	<i>Port.1.910 de 29/06/2004</i>	<i>Rec.</i>	<i>CPC SC – CC -</i>

Fonte: Cadastro e-MEC, consultado em 01/02/2016.

No que se refere aos cursos ofertados pela IES, a SERES consignou:

*Segundo informação retirada do cadastro e-MEC, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA oferta 14 (quatorze) cursos de graduação, sendo, 8 (oito) cursos no grau tecnológico, e 6 (seis) curso no grau bacharelado. A IES mantém os seguintes Cursos de Pós-Graduação (lato sensu): Auditoria Fiscal e Contábil; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Penal e Processual Penal; Gestão Estratégica de Pessoas; Engenharia de Software; Rede de Computadores. No que tange à pós-graduação stricto sensu, a Comissão informou que a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA: “mantém o Curso de Pós-Graduação (stricto sensu), DINTER em Administração, em parceria com Universidade Mackenzie (SP). Ainda, foi submetido a CAPES um MINTER em Ciências Jurídicas, em parceria com a UFPB”.*

*A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA conta atualmente com 134 professores e 187 funcionários. Sobre o número de alunos matriculados, a Comissão informou: “Segundo informações da Secretaria Acadêmica, em 19/08/2015, a IES conta com 1.518 alunos de graduação e 294 alunos de pós-graduação.*

#### **a) Histórico do processo**

O processo de credenciamento em análise, inicialmente, tramitou na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que, na etapa do Despacho Saneador, após as análises técnicas dos documentos apresentados pela IES, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado parcialmente satisfatório (2/3/2015).

Assim, concluiu-se que o presente processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual, estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC nº 40/2007, considerando algumas ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual deveriam atentar.

Dessa análise foram relacionados diversos indicadores para atendimento pela IES, que seriam verificados na próxima fase.

Em seguida, o processo em tela foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), no qual foi nomeada comissão de avaliação *in loco*, que realizou visita no período de 16/8 a 20/8/2015, resultando no Relatório de nº 120020, com **Conceito Institucional 4 (quatro)**.

A Comissão atribuiu os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,0
Dimensão 2 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	3,6
Dimensão 3 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,8
Dimensão 4 - Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,0
Dimensão 5 - Eixo 5 - Infraestrutura Física	3,6
Conceito Final	4

Quanto aos apontamentos finais sobre as dimensões analisadas pelos avaliadores, destacam-se:

### 1- Planejamento e Avaliação Institucional

*No decorrer destes cinco anos, a IES cresceu significativamente e os relatórios de avaliação auxiliaram no conhecimento das potencialidades e das fragilidades, norteando as ações da gestão. Os relatórios das autoavaliações também serviram como suporte para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2017). A cada ciclo avaliativo, busca-se o aperfeiçoamento dos processos de avaliação institucional, com o objetivo de criar a cultura avaliativa, considerando as peculiaridades. A Síntese da Avaliação Institucional descrita no Relato foi realizada pela CPA com base nos dados agregados dos questionários aplicados a comunidade acadêmica para o relatório do ano de 2014, referente ao último ciclo de avaliação. Como tal, a demonstração de evolução institucional contida no Relato Institucional é caracterizada como muito boa em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.*

### 2 – Desenvolvimento Institucional

*[...] as metas e objetivos do PDI previstos/implantados estão articulados, de maneira muito boa, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional”.*

*A comissão evidenciou que as atividades de ensino: graduação, pós-graduação, práticas de extensão e demais atuações acadêmicas apresentam muito boa coerência entre o PDI e as atividades implantadas.*

### 3 - Políticas Acadêmicas

*(...) as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares e programas de monitoria”.*

*Sobre as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu, a Comissão informou que estão previstas no PDI, e estão implantadas de modo suficiente:*

*“A Pós-Graduação stricto sensu na FACISA decorre da prática institucionalizada da pesquisa na FACISA e está associada aos grupos de pesquisa consolidados. Há em execução um DINTER em Administração em parceria com Mackenzie (SP) que envolve 05 professores do curso de Administração. Neste sentido, a IES tem se associado a universidades renomadas, como a UFPE e a Mackenzie para*

*a realização de programas de Mestrado e Doutorado interinstitucionais. Assim, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, de maneira suficiente, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação. Quanto aos cursos de pós-graduação lato sensu a Comissão avaliou como suficiente, informou que há uma política institucionalizada para a sua oferta, é regida por normatização específica e possibilita a cada curso autonomia na elaboração do projeto pedagógico e de suas atividades.*

*Quanto às Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão, também foi informado que estão muito bem implantadas: “A IES possui implantado programas de extensão, realizando diversas atividades, tais como, cursos, eventos, mostras e visitas técnicas, além do apoio a participação de eventos. Visando uma maior integração entre a instituição educativa e a comunidade, a IES, seguindo as diretrizes já existentes no PDI que estabelecem suas políticas de extensão baseada nos princípios de indissociabilidade entre Ensino e Pesquisa, tendo em vista a emancipação científica e tecnológica da coletividade”.*

*Neste Eixo 3, quase todos os indicadores foram muito bem avaliados, evidenciando que as ações administrativas desenvolvidas pela IES são muito boas e estão coerentes com o previsto no PDI. Sobre a atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico, a Comissão considerou este indicador excelente, “considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor”.*

#### 4 - Políticas de Gestão

*(...) a política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente e é coerente com o PDI e os demais documentos oficiais. A FACISA oferece para os Professores um Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, aos sábados e totalmente gratuito. Esta comissão constatou ainda, através da reunião com docentes, que, a FACISA oferece incentivo e auxílio para a participação em eventos científicos. A Comissão apresentou como está sendo executada a Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo; esse indicador foi avaliado como muito bom.*

*O Plano de Carreira, Cargos e Salários Docente e do corpo técnico-administrativo estão implantados e já protocolados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba. A coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi considerada excelente pelos especialistas do INEP.*

*De acordo com a comissão do Inep, a sustentabilidade financeira da IES atende muito bem ao custeio e aos investimentos previstos. (...) “Foi percebido nos autos analisados, que a IES apresentou um aumento de sua receita por períodos e em conformidade com a previsão de crescimento orgânico. Foi percebido um índice elevado nos investimentos de infraestrutura e reformas necessárias à acomodação dos discentes e necessária aos novos cursos solicitados”.*

#### 5 - Infraestrutura Física

*Em geral este Eixo foi muito bem avaliado pela equipe de avaliadores do INEP, obteve uma menção muito boa, evidenciou um ótimo perfil de qualidade,*

*demonstrando assim que as instalações físicas da IES estão adequadas e atendem muito bem às necessidades. Dos dezesseis indicadores avaliados, somente um obteve conceito insuficiente, (gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral), todos os demais indicadores avaliados obtiveram conceito muito bom ou excelente. A Comissão avaliou as salas de aula e o auditório com conceitos máximos. A infraestrutura física da biblioteca; os serviços e informatização também obtiveram ótima avaliação. Podendo concluir que a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – FACISA apresenta ótimas instalações físicas.*

A Comissão Avaliativa considerou atendidos os requisitos legais e normativos.

Por fim, convém destacar que os relatórios de avaliação produzidos pela Comissão não foram impugnados pela IES, tampouco pela SERES.

#### **b) Considerações da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)**

Após a instrução processual do requerimento de credenciamento institucional de Centro Universitário por transformação de faculdade, pleiteado pela IES, a SERES, em 11/2/2016, emitiu as seguintes considerações:

*Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:*

*I – conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).*

*II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 26% de seu quadro docente contratado em regime integral.*

*III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 85% de docentes mestres e doutores.*

*IV – mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA oferta 14 (quatorze) cursos, destes 8 (oito) estão reconhecidos.*

*V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional, proposta de Estatuto e Relatório Institucional do Centro Universitário FACISA condizentes com a condição de Centro Universitário.*

*VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: Este indicador foi considerado pela Comissão como muito bom. A comissão de avaliação destacou que “Os Programas da FACISA estão comprovados através de regulamentos como também de relatórios, devidamente documentados para verificação in loco, por parte da comissão. Como exemplo, a FACISA mantém os seguintes programas permanentes de extensão: Dia Nacional de Responsabilidade Social das Instituições de Ensino Superior Privada; Atendimento de saúde gratuito na clínica-escola (parceria com a FCM); Confraternização nas datas festivas nacionais (São João e Natal), com todos os segmentos da instituição; Incentivo ao esporte através da criação do projeto “Facisa*

*em Movimento” que promove à comunidade acadêmica a prática de atividades desportivas no âmbito do lazer e da competição; Disponibilização de projetos de dança, canto e teatro, destinados à comunidade acadêmica da Facisa; Projetos permanentes de extensão como o Ponto de Leitura, Ponto de Cultura, Projeto Cordelando, Educação e Cidadania, Projeto da Incubadora de Empreendimentos Populares Solidários (Incupes), o cursinho Pré-Vestibular gratuito e o Projeto Envelhecer com Saúde; A parceria com a Fundação Pedro Américo para o funcionamento da TV Itararé, um canal de televisão educativa, afiliado da TV Cultura e o funcionamento regular do Teatro FACISA. Podem ser elencados como exemplos de cursos de extensão realizados pela FACISA, no último ano: - SketchUP Básico: Duração de 28 horas e participação de 20 estudantes; - Porte de Jogos para o Sony Playstation Vita: Duração de 4 horas e participação de 6 estudantes; - AutoCAD Aplicado a Construção de Edifícios: Duração de 28 horas e participação de 09 estudantes. De forma geral, há coerência muito boa entre o PDI e as práticas de extensão implantadas”.*

*VII – programa de iniciação científica: A Comissão avaliou muito bem este indicador (...) “Dentre as ações implementadas, destacam-se a concessão de bolsas específicas para incentivo na iniciação científica aos discentes; formação de pessoal docente em cursos de pós-graduação; incentivo a publicação em periódicos, concessão de ajuda para projetos específicos; assinatura de acordos ou convênios com instituições vinculadas à investigação científica; ampliação e atualização constantes da Biblioteca; intercâmbio com instituições científicas, visando a incentivar os contatos entre pesquisadores, para desenvolvimento de projetos comuns e divulgação dos resultados das pesquisas realizadas; realização de eventos destinados ao debate de temas relevantes em cada área de atuação da FACISA; concessão de incentivos à produção científica e cultural; estudos e pesquisas sobre aspectos da realidade do mercado de trabalho local e regional e criação de novos laboratórios e melhoria, atualização e ampliação dos já existentes. A política de iniciação científica da IES, por sua vez, está, necessariamente, ancorada no Plano Institucional de Pesquisa e em regulamento próprio. Com recursos da Mantenedora e agências de fomento, a instituição mobiliza alunos e professores nas tarefas de elaboração de projetos e de desenvolvimento de trabalhos de investigação tecnológica e científica, artística e cultural. De forma geral, há coerência muito boa entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural”.*

*VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: “Esta comissão constatou in loco e durante as reuniões com os docentes que a política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente e é coerente com o PDI e os demais documentos oficiais. A FACISA oferece um para os Professores um Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, aos sábados e totalmente gratuito. Esta comissão constatou ainda através da reunião com docentes que a FACISA oferece incentivo e auxílio para a participação em eventos científicos. A FACISA apresentou o documento intitulado “Plano de Carreira Docente e de Suporte para CESED - Previsão de Carreiras Distintas”, devidamente protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de Paraíba sob o número 46085.000423/2010-18, em 13 de abril de 2010 que prevê progressão vertical por titulação e horizontal”.*

*Sobre o plano de carreira do corpo técnico administrativo, de acordo com a Comissão, “A IES avaliada apresentou o documento intitulado “Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo para CESED”, devidamente protocolado na*

*Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado Paraíba sob o número 46085.000423/2010-18, em 13 de abril de 2010. Nesse Plano encontram-se exarados os princípios básicos: I – Valorização da qualificação através de cursos de formação; II – Profissionalização; III – Paridade de remuneração entre pares integrantes da carreira, com qualificação análoga; IV – Progressão na carreira, mediante promoção. O corpo de funcionários técnicos, administrativos e auxiliares da FACISA distribui-se entre as seguintes classes: I – Pessoal Técnico; II – Pessoal Administrativo; III – Pessoal Auxiliar; IV – Pessoal de Serviços Gerais. Bem como, uma tabela de 04 (quatro) categorias de níveis para o pessoal técnico, pessoal administrativo e pessoal auxiliar, e outra tabela anexa com níveis para produtividade, desempenho e capacidade técnica-laboral ao pessoal técnico-administrativo e auxiliar”.*

*IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou que: “Esta comissão constatou que a FACISA possui duas bibliotecas com área total de 733 m<sup>2</sup>, localizada no 2º andar da FACISA e conta com: espaço com 04 terminais de consulta ao acervo, sendo que todo o acervo está disponibilizado online a partir de qualquer computador, no Portal da FACISA; área reservada para estudos individuais com capacidade para 82 estudantes, 4 salas para estudos coletivos, contendo cada uma, 01 mesa com 04 lugares; sala para processamento técnico; Área do acervo aberta à circulação de estudante e rede wireless disponível para usuários da biblioteca. Utiliza o sistema PERGAMUM. Reservas, consultas e renovação de reservas (até duas e na inexistência de reserva pode ser reservada) podem ser feitas de forma remota pelo portal do aluno na biblioteca online/meu pergamum e presencial. Funciona com bibliotecária responsável com formação adequada e com 14 assistentes distribuído nos turnos de maior fluxo quais sejam tarde e noite. As duas bibliotecas existentes na FACISA dispõem de sistema antifurto. A infraestrutura física atende muito bem às necessidades institucionais, considerando os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física”.*

*Dois indicadores referentes à Biblioteca foram avaliados com conceito 4, e o plano de atualização do acervo obteve conceito 3, evidenciando que a política institucional atende de modo suficiente às necessidades dos cursos.*

*X – Não ter firmado nos últimos 3 anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria instituição ou qualquer de seus cursos: em consulta ao Sistema e-MEC, realizada em 2/02/2016, não foi localizada nenhuma ocorrência de supervisão ou de termos de saneamento de deficiência, seja com relação à IES ou a seus cursos.*

*XI – não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto no 5.773/2006: não há registro de que a Faculdade de Ciência Sociais Aplicadas - FACISA tenha sofrido qualquer penalidade prevista no marco normativo citado.*

*De modo geral, a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 1999, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3, no ano de 2014. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 14 cursos de graduação (bacharelados, e tecnológicos)*

*conforme registrado no Cadastro e-MEC. Convém observar que 8 (oito) cursos ofertados pela Instituição já estão reconhecidos pelo MEC.*

*Pode-se concluir que a Faculdade de Ciências e Sociais Aplicados - FACISA não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também têm conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).*

*Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.*

*A Comissão finalizou a análise do credenciamento por transformação da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – FACISA com a seguinte conclusão:*

*“A instituição apresenta um planejamento adequado de suas atividades, assim como apresenta desenvolvimento institucional e políticas acadêmicas condizentes com suas metas e objetivos descritos em seu PDI, tendo também apresentado um projeto de autoavaliação institucional exitosamente aplicado. As políticas de gestão estão em boas condições de funcionamento. A IES funciona em um prédio próprio, que apresenta muito boas condições de infraestrutura para o desenvolvimento de suas atividades”.*

*Cumprе ressaltar que, de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, o prazo para o credenciamento do Centro Universitário FACISA deverá ser de 4 (quatro) anos tendo em vista que o seu CI foi 4 (quatro).*

Diante do exposto, a SERES assim concluiu:

*[...] esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário FACISA por transformação da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA, pelo prazo de 4 (quatro) anos, localizado na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1.901, Bairro Itararé, no município de Campina Grande, no estado da Paraíba, mantida pelo CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., com sede no mesmo município e estado, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **c) Considerações do Relator**

A partir dos elementos obtidos por meio da análise documental, do relatório da comissão de avaliação *in loco*, bem como do parecer final da SERES, é possível concluir que a IES possui condições satisfatórias para acolhimento da sua solicitação.

Verifica-se que a instituição se encontra organizada e estruturada, com qualidade adequada de funcionamento, que se reflete na obtenção de conceito satisfatório no IGC 3, no ano de 2014, e CI 4, em 2015, quando da visita *in loco*.

Ademais, o padrão de qualidade da Instituição fica evidente quando se observa que os cursos oferecidos receberam conceito 4 (quatro).

Conforme registra a SERES, em seu parecer final, transcrito no item anterior, a IES atendeu a todos os requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 20/1/2010.

De tal modo, estando todos os requisitos preenchidos pela postulante, conclui-se que o credenciamento do Centro Universitário FACISA, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas (FACISA), é medida que se recomenda.

Submeto, portanto, à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto a seguir.



## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário FACISA, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, com sede na Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, nº 1.901, bairro Itararé, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, mantida pelo CESED - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., com sede no mesmo município, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro José Loureiro Lopes – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente